

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 061/2025 – FMAS C. DOS DANTAS/RN, 08 DE**  
**JULHO DE 2025.**

A GESTORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 006/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Conceder a Sr.<sup>a</sup> **VALESKA RADMYLLA DANTAS**, matrícula: 18371, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Motorista, **meia diária**, na importância de R\$ 100,00 (cem reais), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando a servidora autorizada a viajar para a cidade de Campina Grande/PB, no dia 08/07/2025, a fim de conduzir usuária em desproteção social até aquela localidade.

**Art. 2º** - A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**ALCIENE ARAÚJO DA CRUZ**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
Portaria Nº 006/2025-GP

**Publicado por:**  
Dailma Joana de Medeiros  
**Código Identificador:**B4FB6371

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/07/2025. Edição 3576  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>